



PORTARIA Nº 108 PUBLICADA EM 26 DE MAIO DE 2026

O MEDICO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo 03/24 e considerando o disposto em INSTRUCAO NORMATIVA nº 16 de 16/03/2022 resolve:

Conceder adicional de insalubridade de grau MEDIO (10% do vencimento basico), tendo em vista que a servidora realiza atividades sob risco QUIMICO (contato com corantes, formol, alcoois, fixadores, xilol, parafina, meio de cultura de tecidos), com risco de acidente de trabalho, entre outras, em Parnaíba. Vide processo com informacoes detalhadas e anuencia da chefia imediata n. 23855.004968/2025-14.

MATHEUS PINHO BEZERRA
MEDICO DO TRABALHO

Relação de Servidores:

SERVIDOR	: ROSANA AQUINO DE SOUZA
CARGO	: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO	: 175 - CHEFIA DO CURS DE LIC EM CIEN BIOLOGICAS
ADICIONAL	: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO	: 02/01/2026